



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 69/2019

**O DIRETOR EXECUTIVO DE INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 25 de julho de 2019 em **RS 10.265,44** (Dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte do ex-servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 246763-10, que exercia o cargo de médico psf, conforme processo administrativo nº 111/2019 a sua companheira Sra. Solange Lamônica, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, do artigo 34 da Lei Municipal nº 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 17 de Dezembro de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
DATA 18/12/2019

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002